

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2010

CONTRATOS DE TRABALHO DE PESSOAL DOCENTE – ANO ESCOLAR 2009/2010

REGIME DE PROTECÇÃO SOCIAL

No seguimento das notas informativas nº 1 de 09/09/09, nº 2 de 01/10/09, nº 5 de 07/12/09 e nº 6 de 29/12/09, e de acordo com instruções da Secretaria de Estado do Orçamento, informa-se que:

1. O pessoal docente contratado que em 31 de Agosto de 2009 se encontrava inscrito na Caixa Geral de Aposentações e que foi colocado durante o primeiro período do ano lectivo 2009/2010, mantém o direito ao regime de protecção social convergente.
2. Assim, **os docentes contratados que em 31 de Agosto eram beneficiários da CGA, mantêm a qualidade de subscritores da CGA.**
3. As instruções para entrega dos descontos (que se encontram em saldo) relativos ao período de Setembro a Dezembro do ano transacto, serão divulgadas durante o dia de amanhã.

Lisboa, 07/01/2010

O Director –Geral

(Edmundo Gomes)